

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0013426-92

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 13.426

DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

IMÓVEL:- UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESIGNADO LOTE - QUADRA 05, DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITUADO NA RUA POETA LUIZ LUCAS CALDAS, S/Nº, LADO, PAR, BAIRRO FELIZ ASSU, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.08.0166.0236.001-MATRÍCULA 16207711, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 200,00M², E LIMITANDO-SE AO LESTE, FUNDOS, COM IMÓVEIS (LOTES 22 E 04-QUADRA 05) DE ASTERLÂNIO DE MELO TINOCO; AO NORTE, LADO DIREITO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL (LOTE 01-QUADRA 05) DO MESMO ASTERLÂNIO DE MELO TINOCO; AO SUL, LADO ESQUERDO, AINDA COM IMÓVEL (LOTE 03-QUADRA 05) DE ASTERLÂNIO DE MELO TINOCO; E, AO OESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SUPRACITADA RUA. PROPRIETÁRIO: - ASTERLÂNIO DE MELO TINOCO, BRASILEIRO, AGROPECUARISTA E CONSTRUTOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 75.750-SSP/RN E DO CPF (MF) Nº 063 033 584-20, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ZÉLIA MARIA FONSECA TINOCO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº 9.067, ÀS FLS. 85V/86, DO LIVRO Nº 3-Z, DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, EFETUADO EM 02.06.1975, NESTE CARTÓRIO. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSE -, POR COMPRA FEITA A JOSÉ GILZEMAR DE SOUZA E SUA MULHER MARIA DA SALETE SOARES DE SOUZA, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 17.04.1974, ÀS FLS. 177V/178 DO LIVRO DE NOTAS Nº 44, NO 2º OFÍCIO NOTARIAL DESTA CIDADE, CUJOS DADOS DESCRITIVOS DESSE IMÓVEL, ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 01075/2014, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA DESTA CIDADE, CONSTITUÍDA DO PROCESSO Nº 13158/2014, ORA EXIBIDA. DOU FÉ. ASSU, 04 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-13.426 - COMPRA E VENDA. POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 05.12.2014. NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, AS FLS. 077/077V DO LIVRO DE NOTAS 198, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ERIVALDO DOS SANTOS PEREIRA, BRASILEIRO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.954.915-SESPDS-ITEP/RN E DO CPF (MF) Nº 700 977 104-90, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM GLÉCIA MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. VICENTE BARBOSA TINOCO 1589, FELIZ ASSU, NESTA CIDADE POR COMPRA FEITA A ASTERLÂNIO DE MELO TINOCO, RG Nº 75.750-SSP/RN, CPF 9MF) Nº 063 033 584-20, AGROPECUARISTA E CONSTRUTOR, E SUA ESPOSA ZÉLIA MARIA FONSECA TINOCO, RG Nº 216.316-SSP/RN, CPF (MF) Nº 007 466 934-60, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TAMBÉM RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA MESMA RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 05 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-13.426 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DO PROPRIETÁRIO ATUAL - ERIVALDO DOS SANTOS FERREIRA FOI CONSTRUÍDO NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 13158/2014-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA POETA LUIZ LUCAS CALDAS, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 512, FELIZ ASSU, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.08.0166.0236.001-MATRÍCULA 16207711, COM 52,00M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UM PORTÃO, UMA PORTA E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O OESTE E FUNDOS PARA O LESTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: - UMA ÁREA, UMA SALA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DISERTAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTES MESMO FÓLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 05 DE DEZEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-13.426 - PROCEDE-SE AVERBAÇÃO PARA TAMBÉM FICAR CONSTANDO QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO AINDA EXIBIU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1. CARTA DE HABITE-SE Nº 336/2014, EMITIDA EM 5.12.14, PELA PREFEITURA DESTA CIDADE. 2. ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL 64966/77), EMITIDA EM NATAL, AOS 13.10.14, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE E ASSINADA POR VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - C/CREA 2104611482 E PELO SUPRA NOMINADO PROPRIETÁRIO. 3. CND-CERTIDÃO

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

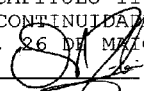
Registro Geral - Livro 2

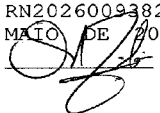
Matrícula: 13.426

NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, GPS 51.08793/60-INSS, EMITIDA NESTA CIDADE, DOU FÉ, ASSU, 05.12.2014. O REGISTRADOR:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-13.426 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM 09.01.2015, O IMÓVEL OBJETO D AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JANAINA DOS SANTOS DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 1981567-SSP/RN E DO CPF/MF N° 060.832.804-94, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JÚLIO MARTINS FERNANDES, N° 379, FRUTILÂNDIA, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ERIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, ACIMA QUALIFICADO, E SUA ESPOSA GLECIA MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS, BRASILEIRA, TRABALHADORA DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DE CAIXA, RG N° 2954999-SSP/RN, CFF/MF N° 111.681.434-03, NESTE ATO LEGALMENTE REPRESENTADO POR SUA BASTANTE PROCURADORA ANDYARA FONSECA TINÔCO, CPF/MF N° 913.591.394-00, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 13.735,00, CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 51.265,00, PARA FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 12 DE JANEIRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-13.426 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE JANAINA DOS SANTOS DE SOUZA, ACIMA JÁ QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO A CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 51.265,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA DE JUROS NOMINAL REDUTOR 0,5% FGTS DE 4,50% E EFETIVA DE 4,5940%; E TAXA DE JUROS NOMINAL CONTRATADA DE 4,5000% E EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DO PRICE, SENDO O ENCARGO IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 265,04, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2015; DOU FÉ. ASSU/RN, 12 DE JANEIRO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-006-093823.2.0013426-92 - PRENOTADO SOB O N° 29648 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA N° 13.426 FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 173, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N° 6.015/73, C/C CAPÍTULO II, SEÇÃO I, DO PROVIMENTO CNJ N° 143/2023, CONSERVANDO-SE A MESMA NUMERAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS ATOS REGISTRAIS. SELO DIGITAL: RN202610938230007415ZUF. DOU FÉ. ASSÚ/RN, 26 DE MAIO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-007-093823.2.0013426-92 - PRENOTADO SOB O N° 29648 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 04/05/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.499,08, AOS 30/04/2026, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF32283004260210785000470, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 74.021,80, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202600938230011500GPL - FRMP N° 3124446. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 26 DE MAIO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0013426-92**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 26/05/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70811**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230011509VDR

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230011509VDR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 82UCC-DLVQT-HSJMA-V5J7P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/82UCC-DLVQT-HSJMA-V5J7P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>